



000354

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.408, DE 19 DE dezembro DE 1996

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- |   |             |
|---|-------------|
| 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade | - R\$ 28,00 |
| 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos                      | - R\$ 14,00 |
| 1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis                   | - R\$ 3,50  |
| 1.4 - Atestados, por lauda  | - R\$ 13,00 |
| 1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade                          | - R\$ 0,70  |
| 1.6 - Certidões, por unidade:   |             |
| 1.6.1 de valor venal  | - R\$ 6,60  |
| 1.6.2 de construção   | - R\$ 6,60  |
| 1.6.3 negativa  | - R\$ 6,60  |
| 1.6.4 de medidas e confrontações  | - R\$ 28,00 |
| 1.6.5 de uso do solo  | - R\$ 38,50 |



000355

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

1.6.6 de tempo de serviço:	
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	- R\$ 6,50
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- R\$ 16,50
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- R\$ 28,00
1.6.7 de desmembramento	- R\$ 28,00
1.6.8 de denominação de rua	- R\$ 6,60
1.6.9 de lançamento	- R\$ 6,60
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- R\$ 28,00
1.6.11 outras certidões não especificadas	- R\$ 16,50
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- R\$ 11,00
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- R\$ 66,00
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- R\$ 6,50
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- R\$ 20,00
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- R\$ 20,00
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- R\$ 11,00

**2 - OUTROS SERVIÇOS**

2.1 - Licença para Rebaixamento de Guias por metro	- R\$ 16,50
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- R\$ 11,00
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- R\$ 16,50
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- R\$ 22,00
2.4.1.2 de infante	- R\$ 16,50
2.4.2 - inumação em columbário	- R\$ 22,00
2.4.3 - inumação em túmulo	- R\$ 44,00
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- R\$ 66,00
2.4.4.2 de columbário	- R\$ 49,50
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- R\$ 99,00
2.4.5.2 de columbário	- R\$ 77,00



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000356

- 2.4.6 - exumação:
    - 2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 99,00
    - 2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 66,00
  - 2.4.7 - diversos
    - 2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério - R\$ 33,00
    - 2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério - R\$ 33,00
    - 2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério - R\$ 33,00
    - 2.4.7.4 permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários - R\$ 22,00
    - 2.4.7.5 emplacamento - R\$ 11,00
    - 2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos - R\$ 44,00
    - 2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo - R\$ 22,00
  - 2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração - R\$ 132,00
  - 2.6 - Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração - R\$ 44,00
- 3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS**
- 3.1 - Mercado interno, por m2:
    - 3.1.1 interno por mês - R\$ 14,00
    - 3.1.2 marquise por mês - R\$ 14,00
    - 3.1.3 externo:
      - 3.1.3.1 por dia - R\$ 1,20
      - 3.1.3.2 por mês - R\$ 14,00
  - 3.2 - Estação Rodoviária, por m2 por mês - R\$ 14,00



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000357

3.3 - Feiras livres, por m2:	
3.3.1 por dia	- R\$ 2,00
3.3.2 por mês	- R\$ 6,00
3.4 - Atacadista por m2	
3.4.1. por mês	- R\$ 14,00
3.4.2. por dia	- R\$ 2,50
3.5 - Atacadista produtor por m2	
3.5.1. por mês	- R\$ 7,00
3.5.2. por dia	- R\$ 1,50

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1.996, da elevação de Taubaté à categoria de Vila e da fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Felix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 19 de dezembro de 1.996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO